PORTARIA DE Nº 105, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Constitui comissão para proceder ao Inventário dos bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio do município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA/BA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei Federal nº 4.320/64, e no art. 9º, item 18 da Resolução n º 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes membros abaixo relacionados:

II – Ronaldo Neres de Souza;

II – Rone Suel de Almeida;

III – Manoel Roberto dos Santos.

Para sob elaborar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município até 31 de Dezembro de 2025, de acordo ao art. 96 da Lei 4.320/64 e art. 9º, item 18, da Resolução TCM/BA nº 1.060/05.

Art. 2º A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação do Inventário nos moldes citados, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2025, bem como a alocação dos bens, número de tombamento, com os respectivos valores e indicação dos responsáveis pela guarda e administração dos bens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Canarana-BA, 05 de dezembro de 2025.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal